



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Araruama

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.586 DE 23 DE JUNHO DE 2010

1.103
05.07.2010
Dina

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA DAS MARIPOSAS, EM PRAIA SECA, 4º DISTRITO, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA PROFESSORA SUELI BRASIL FLORES.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua das Mariposas, em Praia Seca, 4º Distrito, que passará a chamar-se **Rua Professora Sueli Brasil Flores.**

Art. 2º. A Municipalidade deverá no prazo de máximo de 30 (trinta) dias oficial as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida modificação, bem como proceder a alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de imóveis da Comarca.

Parágrafo Único. Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua das Mariposas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2010


André Luiz Mônica e Silva
 Prefeito